



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Publicado no Mural

EM 06 / 03 / 25

GABINETE DO PREFEITO

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. _____

PROCESSO Nº 79/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente, a contratação de aluguel de sala para a Defesa Civil, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental, com o objetivo de acomodar 5 membros da Defesa Civil e 5 membros das vigilâncias, além de arquivos da Secretaria de Saúde.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação de aluguel de sala localizada na Avenida Guilherme Kurtz, 2562, esquina Rua Itaara, Lote 2, Bairro Centro, com área de 215,96m² de propriedade do Sr. Wilson Lucca, no valor mensal de **R\$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 2 Gabinete do Prefeito

Unidade: 1 Manutenção do Gabinete

Atividade: 2008 - Manutenção da Defesa Civil

Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física

Despesa Desdobrada: 33.90.36.15.00.00 – locação de imóveis (2535)

Fonte de Recurso: 1500 recurso não vinculado de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 06 de março de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal, Itaara-RS
Mat. 2978-5

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal